



Comprovante de Publicação

Nº: **38045**

Identificação: **3971/2017**

Data/Hora Veiculação: **15/09/2017 00:00**

Data Publicação : **18/09/2017**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017**

Assunto: **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA.**

Completo

Ato Administrativo nº 62/2017 - SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014 e nº 03/2015 e os Pareceres nº 006/2015 e nº 53/2016 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Autorizar a Alteração de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera. Art. 2º ? O CMEI Primavera passa a situar-se na Rua Luiz Karas, nº 111, Bairro Costeira, Araucária-PR, CEP: 83.701-512. Art. 3º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de setembro de 2017. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.15 10:57:11 -03'00'